



Ofício Parecer Transporte nº 100/2026/FME

Lages, 19 de junho de 2026.

Ilmo. Sr. Bruno Saul da Silva

Assunto: Solicitação Transporte – São Bento do Sul/SC– 26/06/2026

Prezado,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte da **Associação Lageana dos Mesatenistas de Santa Catarina - ALMESC** foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o **Decreto 22.698/2025**.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da FME – **Ônibus 33 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.



Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 19/06/2026 15:42:20 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 22/06/2026 08:39:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 22/06/2026 08:41:32 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 22/06/2026 09:58:53 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 23/06/2026 15:16:43 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/33e3dbb7-70e5-42f1-b585-b65d5070d283>





ASSOCIAÇÃO LAGEANA DOS MESATENISTAS DE SANTA CATARINA

CNPJ: 08.684.781/0001-92

END. Rua Maximiliano Batalha Nº85

Bairro: Santa Rita, Lages-SC – CEP: 88.503-140

ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	Associação Lageanada dos Mesatenistas de Santa Catarina
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	BRUNO SAUL DA SILVA
IV – TELEFONE DE CONTATO	47-999048417
V – E-MAIL	SABESC.SAUL@GMAIL.COM

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	TÊNIS DE MESA
II – NOME DO EVENTO	3ª Etapa Circuito Estadual de Tênis de Mesa
III – PROMOTOR DO EVENTO	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA
IV – DATA DO EVENTO	26 e 27 de Junho - 2026
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	São Bento do Sul - SC
VI – LOCAL DO EVENTO	Centro de Eventos ProSul
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	Estadual
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	COMPETIÇÃO ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA, COMPETIÇÃO COM PONTOS VALIDOS PARA OS RANKINGS, ABSOLUTOS.

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	24
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	4
pIII – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	28

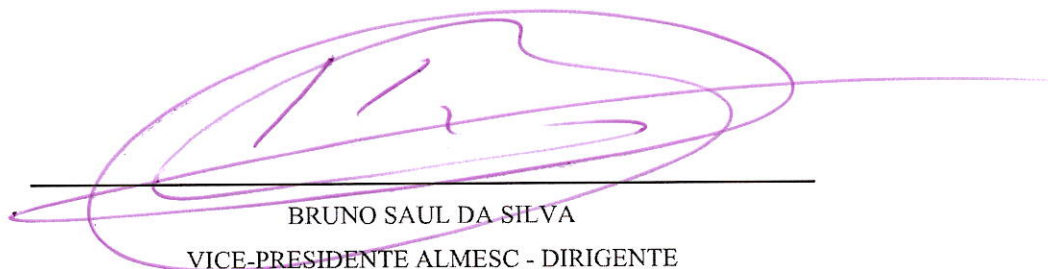
Recebido em 22/6/26 as :

FME

Jocelma Wiggers

IV - PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	QUINTA FEIRA - 25/06/2026 AS 18:30HRS
V - PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	SABADO - 27/06/2026 AS 19:30HRS
VI - LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	ESTADIO MUNICIPAL VIDAL RAMOS JR
VI - EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	LOCAL DO EVENTO
VII - NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	BRUNO SAUL DA SILVA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.



BRUNO SAUL DA SILVA
VICE-PRESIDENTE ALMESC - DIRIGENTE

Lages, 11 de Junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO LAGEANA DOS MESATENISTAS DE SANTA CATARINA

CNPJ: 08.684.781/0001-92

END. Rua Maximiliano Batalha Nº85

Bairro: Santa Rita, Lages-SC – CEP: 88.503-140

JUSTIFICATIVA PARA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR

À Comissão de Avaliação de Transporte da FME,

Por meio desta, vimos justificar a entrega da solicitação de transporte para participação na competição de São Bento do Sul com 14 dias de antecedência, não atendendo integralmente o prazo de 15 dias previsto no regulamento.

O atraso ocorreu em razão da necessidade de confirmação da equipe participante e, principalmente, da definição das condições de alojamento por parte da organização do evento. Nossa participação estava condicionada à disponibilização de alojamento gratuito, uma vez que o custeio de hospedagem em hotel inviabilizaria financeiramente a presença da equipe na competição, devido à limitação de recursos disponíveis.

Além disso, a organização do evento informou que não disponibilizaria colchões aos participantes alojados, sendo permitida apenas a utilização de colchões de ar. Diante dessa exigência, foi necessário um período adicional para levantamento, organização e confirmação dos atletas que possuíam ou conseguiriam providenciar os colchões adequados, garantindo condições mínimas de conforto e segurança para toda a delegação.

Somente após a confirmação oficial do alojamento e da viabilidade logística para atendimento das exigências estabelecidas pela organização do evento foi possível confirmar a participação da equipe e organizar toda a estrutura necessária para a viagem.

Dessa forma, a solicitação de transporte foi protocolada com 14 dias de antecedência da competição, sendo a diferença em relação ao prazo regulamentar de apenas um dia. Ressaltamos que tal situação ocorreu por motivos alheios à vontade da equipe e decorreu exclusivamente da necessidade de garantir as condições adequadas para participação dos atletas no evento.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e o deferimento desta solicitação, considerando o interesse esportivo da participação da equipe e os esforços realizados para cumprir todas as exigências organizacionais e logísticas impostas para a competição.

Certos da compreensão desta Comissão, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BRUNO SAUL DA SILVA
VICE-PRESIDENTE ALMESC



Documento assinado digitalmente

BRUNO SAUL DA SILVA

Data: 15/06/2026 16:57:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>